



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

Palácio Votura

GABINETE DO VEREADOR ENG. ALEXANDRE PERES

Rua Humaitá 1167 – Centro – PABX (19) 3885-7700

CEP. 13339-140 – Indaiatuba - SP

INDICAÇÃO / 2019

INDICO, nos termos regimentais e após ouvida a Douta Casa, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, providências junto à Secretaria da Saúde, para que seja executada a seguinte medida de interesse público: **viabilização de um Programa para a Criança Diabética tipo 1, dadas as especificidades do tratamento e gravidade da doença.**

JUSTIFICATIVA

Justifico que na última semana tivemos, nas redes sociais do município, protestos relacionados à falta de insumos para criança portadora de Diabetes Tipo 1.

A Diabetes tipo 1 é bem diferente da Diabetes tipo 2. Os portadores de Diabetes tipo 1 precisam aplicar insulina cada vez que se alimentam, por meio de seringa, caneta ou bomba de infusão, sendo que o SUS, na maior parte das vezes, libera a caneta. Usando agulha cada vez que se alimenta, uma criança necessitaria de várias agulhas por dia, e justamente essa falta fez com que houvessem os protestos nas Redes Sociais, ou seja - **para exigir o mínimo.**

Um Programa capacitaria os profissionais da área de Saúde e também da Educação, uma vez que essas crianças precisam de alimentação diferenciada, inclusive quando tem excursões (o que não ocorre) em atendimento à Lei Municipal de minha autoria, a LEI N° 6.904 de 11 de abril de 2018.

Devida a legitimidade e relevância desta indicação, solicito o comprometimento de V. Exsa para viabilizá-la o mais breve possível.

Indaiatuba, 27 de novembro de 2019.

189º ano da elevação à Freguesia.

VEREADOR ENG. ALEXANDRE PERES